

<LOGOTIPO>
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5037º/2024.

O GESTORA, SANDIELLE FERREIRA TAVARES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA NO VEICULO DE PLACA: PRY - 9467, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
414	4	14	12	361	10008	311	3.3.90.30	101	Municipal	708,90
420	4	14	12	361	10008	311	3.3.90.39	101	Municipal	450,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

OFICINA E AUTOPECAS DO MESCUE LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 20.273.783/0001-94, estabelecida no endereço RUA INDEPENDÊNCIA, , S/N, LOTEAMENTO BURITI 01, 76.390-000, BARRO ALTO - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA		1,00	UN	525,00	525,00
2/1	SERVIÇO TROCA JUNTA TAMPA VALVULA E VAZAMENTO AGUA		1,00	SV	450,00	450,00
1/2	ESTOPA		1,00	UN	4,50	4,50
1/3	ABRAÇADEIRA DE NYLON 280MMx4,8MM		5,00	UN	1,00	1,00
1/4	ABRAÇADEIRA DE NYLON 60CMx2,00MM		2,00	UN	4,70	4,70
1/5	CONECTOR MACHO C/ O RING 12X16		1,00	UN	45,00	45,00
1/6	MANGUEIRA BOMBA DE OLEO MB 1634		1,00	UN	120,00	120,00
TOTAL VENCEDOR						1.158,90

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de BARRO ALTO-GO, aos 29/05/2024.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of loops and a long vertical stroke, positioned above a horizontal line.

SANDIELLE FERREIRA TAVARES
GESTORA